

PORTARIA N.º 2299/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD n.º 251, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de agosto de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Gravataí abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
HERCULES BORGES RODRIGUES	13/07/2016	DIII-03	DIII-04

Pelotas, 20 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 24/10/2018 17:10:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6363

Código de Autenticação: 49276b672d

